



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33, a iniciar no IFRS – *CAMPUS VERANÓPOLIS*, a contar de **19 de maio de 2022**, conforme propostas orçamentárias MC 540/2022 e MC 541/2022 de 16/05/2022, demais documentos do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020 e contrato nº 014/2021, os seguintes serviços:

- a) Ajuste do passeio e portões (01 de carros e 02 de pedestres) conforme MC 540/2022.
- b) Substituição de lâmpadas de reator por lâmpadas de *led* conforme MC 541/2022.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos serviços é de 60 dias, encerrando-se em **18 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



IFRS - Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Veranópolis, 18 de maio de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS